



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

**SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS**

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N.º 002197-21.59/14-5 PE N.º 479/CELIC/2015

O Pregoeiro da Subsecretaria da Central de Licitações, designada pela Portaria nº 016/15 e seus anexos, no uso de suas atribuições e com base na informação da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS (fl. 290), esclarece o que segue:

a) Que o item 6, "c", do Anexo III – TERMO DE REFERÊNCIA, passa a constar a redação que segue:

"c) A localidade que compreender a carga horária de 12hs deverá ser atendida com a jornada de 12x36 e acrescida no pagamento de 1 (uma) hora intervalar por se tratar de serviço contínuo, conforme art. 71, §4º do Decreto-Lei nº 5.452/43."

b) Ratificam-se os demais itens do edital, permanecendo inalterada a data de abertura da sessão de pregão.

Publique-se.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2015.

**Glenisson Cardoso,
Pregoeiro;**

**Jairo Peres de Oliveira,
Diretor do DELIC/CELIC.**